Rômulo do Carmo Rodrigues — Presidente

Erasmo Pacheco — Vice Presidente

José Geraldo Damasceno
1º Secretário

Resolução Nº 03/2000

Dispõe sobre a Concessão de Título de "Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu" ao Sr. Wagner Orlandi dos Santos e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Sr. Wagner Orlandi dos Santos.

Artigo 2º — O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Manhuaçu.

Artigo 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 16 de março de 2000.

Ângela do Carmo Rodrigues — Presidente
Erasmo Pacheco — Vice Presidente

José Geraldo Damasceno
1º secretário

Resolução Nº 04/2000

Estabelece o valor da remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Manhuaçu, para o mês de fevereiro de 2000 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em atendimento a Resolução Nº 01/96 que fixou a remuneração dos Vereadores para o Quatriênio 1997/2000, em concordância com o Plenário desta Casa Legislativa e observando os dispositivos dos artigos 29, inciso V e 37, inciso XI, da Constituição Federal, inciso VI da Emenda Constitucional Nº 01, de 31/12/92 Artigo 36, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 1º e 2º da Resolução Nº 01/96 estabelece:

Artigo 1º: O valor da remuneração dos Vereadores desta Câmara Municipal, para o mês de fevereiro de 2000, será de R$ 3.674,00 (três